

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA MANDATO 2015/2019

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões dos Conselhos do Guarujá Previdência, situado na Av. Adhemar de Barros 230, cj 43, 4° andar - Santo Antonio, nesta cidade, em primeira chamada às 08h00min (oito horas) e em segunda chamada às 08h30min (oito horas e trinta minutos); onde deu-se início a quadragésima terceira (43^a) Reunião Ordinária deste Conselho, com as presenças dos seguintes Conselheiros (as): Presidente: Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira, Vice-Presidente Fernando Luíz Ventura, Secretária Geral: Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes; Conselheiros Titulares representantes dos servidores ativos de nosso município: Alexandre Santos de Brito, Rosângela Andrade da Silveira e Valéria Rodrigues; Conselheiro Titular representante dos servidores ativos da Câmara Municipal de nosso município: Rogelio Laurindo Rodriguez; Conselheiro Titular representante dos servidores inativos de nosso município: Manoel Antônio Tomaz e, Conselheiros titulares representantes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Ana Paula Rodrigues Metropolo, Armando Luíz Palmieri e Juliano Oliveira de Souza. Faltas Justificadas: Não houve. Faltas não Justificadas: Não houve. Convocados e/ou pessoas autorizados pela Presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. A Presidente iniciou os trabalhos saudando todos os presentes exatamente às 08h30min (oito horas e trinta minutos) saudando a nova Conselheira, Dra. Ana Paula Rodrigues Metropolo que assumiu no



lugar do Conselheiro Leandro Matsumota. Dando seguimento à sessão, a Presidente Sra. Conceição deliberou de acordo com a seguinte pauta: 1- Leitura a aprovação da Ata da Reunião anterior: Após a leitura da referida Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. 2- Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de maio de 2.016): Após a leitura do Relatório do Conselho Fiscal constatamos o seguinte apontamento feito no item: "Anexo I, Quadro 04: Contribuições Recolhidas em Maio/2.016 - Servidores Inativos e Pensionistas Lei 1.212/75 - PMG e Câmara - Competência Maio/2.016", está em desacordo; pois onde se lê 113 (cento e treze) servidores, leia-se 114 (cento e quatorze). O Conselho Fiscal nos repassou o levantamento feito pelo Sr. Antonio Eduardo Teodoro da Silva – Gerente de Previdência do Guarujá Previdência, pertinente aos afastados em auxílio doença com período superior a mais de 02 (dois) anos totalizando 15 (quinze) servidores. O Conselheiro Alexandre requer saber qual o valor pago com relação aos auxílios doenças no ano de 2.015 (dois mil e quinze) e, o que já foi restituído ou tem a restituir do reembolso pela Prefeitura referente ao auxílio doença. O Conselheiro Armando solicita que o Conselho Fiscal deve apontar todos os processos de restituição dos auxílios doenças dentro do prazo estabelecido na Lei. Devem criar uma rotina, para que os mesmos apareçam nas suas Atas. Após, o Relatório da Diretoria Executiva foi deliberado, posto em votação e, aprovado por unanimidade. 3 – Leitura e análise da Proposta Orçamentária Anual da Guarujá Previdência para o exercício de 2.017 (dois mil e dezessete) para apreciação e deliberação do Conselho de Administração: Feita a leitura da Proposta Orçamentária e, após análise deste Conselho foi deliberado e posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. 4- Assuntos Gerais: A Presidente Sr^a. Conceição, apresentou a este Conselho o processo de



nº. 128/2.016 (cento e vinte e oito de dois mil e dezesseis), referente à Firmação de Convênio entre o Guarujá Previdência e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Guarujá (Sindserv) para aquisição de Plano de Saúde a fim de atender aos servidores efetivos e comissionados do Guarujá Previdência. Leu também resposta do memorando nº. 004/2.106 (quatro de dois mil e dezesseis), encaminhado pelo Conselho Fiscal ratificando informações contidas em Atas anteriores, que detalhamos a seguir: Onde se lê: Taxa de Administração Acumulada – 40^a Ata: Saldo aplicado remanescente de 2.015 (Reserva) = R\$ 3.578.111,87 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e onze reais e oitenta e sete centavos). Saldo aplicado referente exercício de 2.016: R\$ 929.053,84 (novecentos e vinte e nove mil cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Total acumulado da Taxa de Administração = R\$ 4.507.165,71 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos); leia-se; Taxa de Administração Acumulada – 41ª Ata: Saldo aplicado remanescente de 2.015 (Reserva) = R\$ 3.618.897,28 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); Saldo aplicado referente exercício de 2.016: R\$ 1.071.034,43 (hum milhão, setenta e um mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). Saldo em conta corrente referente ao exercício de 2.016: R\$ 1.463,69 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Total acumulado da Taxa de Administração = R\$ 4.691.395,40 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Em resposta do memorando nº. 005/2.016 (cinco de dois mil e dezesseis) informamos que o Processo de nº. 345/2.016 (trezentos e quarenta e cinco de dois mil e dezesseis) trata-se da Prestação de Contas de 2.016 (dois mil e dezesseis) e, o Processo de nº. 324/2.016



(trezentos e vinte e quatro de dois mil e dezesseis) trata-se de Contratação de empresa especializada para executar exames admissionais para servidores concursados do Guarujá Previdência no que a Diretora Executiva do Guarujá Previdência Sr^a. Célia declara que este processo foi para o Jurídico. A Conselheira Ana Paula informa que o documento em tela foi para o Institucional e não Jurídico. A Presidente também leu a resposta do no memorando de nº. 007/2.016 deste Conselho para o Guarujá Previdência, onde pedimos que disponibilizasse a este Conselho a apresentação do Sr. Júlio - Atuário do Guarujá Previdência de nosso cálculo atuarial. A Diretora Executiva do Guarujá Previdência Sr^a. Célia nos informa que precisa de mais 30 (trinta) dias para apresentar o cálculo atuarial atualizado com o último reajuste de 04/2.016 (abril de dois mil e dezesseis). Este Conselho tomou ciência de ofício encaminhado por servidor ao Guarujá Previdência, onde aguardaremos o parecer do Procurador deste órgão. 5 – Deliberações deste Conselho: 1ª- Aprovação da Ata da 43ª (quadragésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho Administração; 2^a – Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva do Guarujá Previdência referente ao mês de 05/2.016 (maio de dois mil e dezesseis); 3ª- Aprovação da Proposta Orçamentária Anual da Guarujá Previdência para o exercício de 2.017 (dois mil e dezessete). Não havendo mais declarações de voto e mais nada a tratar, às 11h15min. (onze horas e quinze minutos), a Presidente deu por encerrados os trabalhos, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 22/08/2.016 (vinte e dois de agosto de dois mil e dezesseis), às 08h00min. (oito horas) em primeira chamada e às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) em segunda chamada, com a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2-Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de junho de 2.016); 3- Assuntos GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO DE GUARUJÁ

Gerais e, 4-Deliberações deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes, Secretária Geral do Conselho de Administração, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros (as) presentes. Guarujá, vinte de julho de dois mil e dezesseis (20/07/2.016).

Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes Secretária Geral do Conselho de Administração

Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira Presidente do Conselho de Administração

Fernando Luíz Ventura

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Santos de Brito

Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos

Rosângela Andrade da Silveira

Conselheira Representante dos Funcionários Ativos



Fundacional

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO DE GUARUJÁ

Valéria Rodrigues Conselheira Representante dos Funcionários Ativos
Rogelio Laurindo Rodriguez Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos da Câmara Municipal de Guarujá
Manoel Antônio Tomaz Conselheiro Representante dos Funcionários Inativos
Ana Paula Rodrigues Metropolo Conselheira titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional
Armando Luís Palmieri Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional

Juliano Oliveira de Souza Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e